

# TAÇA DE PORTUGAL DE RALICROSS 2011

## REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 23-12-2010

### I – ORGANIZAÇÃO DA TAÇA

1. A Federação Portuguesa de Automobilismo organiza em 2011 uma manifestação desportiva denominada Taça de Portugal de Ralicross (**TPRx**), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralicross 2011 (**PERx**) e pelo presente regulamento e seus Anexos.

1.1. Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

1.2. Haverá três Taças de Portugal de Ralicross reservadas aos automóveis das Divisões 5, 6 e 7, conforme definidas nas suas Prescrições Técnicas.

### 2 - CALENDÁRIO

2.1 - As competições que contam para as Taças de Portugal de Ralicross são as mesmas que contam para o Campeonato de Portugal de Ralicross e são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Abril / Maio	30/01	RALICROSS DE MONTALEGRE 1	C A VILA REAL
Junho	18.19	RALICROSS DE MONTALEGRE 2	C A VILA REAL
Julho	09.10	RALICROSS DE CASTELO BRANCO	ESC C. BRANCO
Julho	30.31	30º RALICROSS SEVER DO VOUGA	VOUGA S C
Setembro	17.18	RALICROSS DE MONTALEGRE 3	C A VILA REAL

2.2 - Cada uma das Taças só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas em 2.1.

### 3 - AUTOMÓVEIS INSCRITOS

3.1 - As Taças de Portugal de Ralicross são reservadas a Condutores cujos automóveis estejam em conformidade com as Prescrições Técnicas de cada uma das três Divisões desta Taça.

3.2 - Os regulamentos particulares de todas as competições que contam para a Taça de Portugal de Ralicross, poderão estabelecer uma diferenciação por classes, mas apenas para efeitos de atribuição de prémios particulares.

### 4 – CONCORRENTES E CONDUTORES

4.1 - Apenas poderão participar nas competições das Taças de Portugal de Ralicross, os Condutores possuidores de uma Licença Desportiva Regional, emitida pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e válida para o ano em curso.

**4.2** - Poderão ainda participar na Taça de Portugal de Ralicross, Condutores com idade igual ou superior a 16 anos, que sejam detentores de Licença Desportiva “Regional” emitida pela FPAK nos termos do § 3.º do Art. 24 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas – 2011.

A participação de tais Condutores nas provas da Taça de Portugal de Ralicross ficará contudo condicionada às restrições impostas no Art. 25 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas – 2011.

**4.3.** Nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso) ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Condutor.

**4.4.** Em cada prova da Taça de Portugal de Ralicross 2011, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Regional (ou superior).

## **5. INSCRIÇÕES NAS PROVAS**

**5.1** – A taxa de inscrição em cada prova da TPRx, é livre, sendo que e em anexo à Taxa de Inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

**5.2** – A inscrição em cada prova pontuável para a Taça de Portugal de Ralicross será da responsabilidade dos respectivos Concorrentes e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

## **6. CRONOMETRAGEM**

Todas as provas deverão ser cronometradas com a precisão mínima de um milésimo de segundo, devendo os organizadores prever sempre uma segunda solução de cronometragem como recurso.

## **7. VERIFICAÇÃO TÉCNICA**

Nas operações de verificações técnicas deverá ter-se em atenção o determinado nas Prescrições Específicas de Ralicross 2011.

## **8. QUADRO OFICIAL DA PROVA**

Todas as eventuais comunicações do C.C.D. ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida de qualificação e corrida final, bem como os documentos referidos nas PERx, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em local identificado na Regulamento Particular a distribuir pela Organização.

## **9. CONTROLES ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLEMIA**

De acordo com os Art.º. 44º e 45º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting e o Regulamento Nacional Antidopagem, os controles efectuar-se-ão em local a indicar na Regulamento Particular a distribuir pela Organização.

## **10. PUBLICIDADE**

De acordo com o “Capítulo XIII – Publicidade” das Prescrições Específicas de Ralicross 2011.

## **11. EQUIPAS**

**11.1** - Entende-se por “equipa”, o conjunto constituído pelo Concorrente/Condutor inscrito e pelos seus – até cinco – Assistentes e, eventualmente, pelo Concorrente Moral.

**11.2** - No caso em que o Concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao Condutor quando este tiver idade igual ou superior a dezoito anos.

Quando a idade do condutor for inferior a dezoito anos essa responsabilidade pertence ao Concorrente inscrito.

## **12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

**12.1** - A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes no programa da prova.

**12.2** - O Organizador deverá indicar na Regulamento Particular complementar o local exacto onde as mesmas se realizam.

**12.3** - A apresentação das fichas de homologação é obrigatória no acto das verificações técnicas e sempre quando exigidas.

**12.4** - No final de cada prova da Taça de Portugal de Ralicross 2011, o Clube Organizador obriga-se a fazer as Verificações Técnicas definidas no Art.º 20º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

Todos os veículos participantes na Corrida Final serão mantidos sob reserva no Parque Fechado e até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

## **13. HORÁRIO DA PROVA**

De acordo com o programa constante no Regulamento Particular da prova.

## **14. DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

**14.1** – Para todas as Divisões, o programa de cada prova da Taça de Portugal de Ralicross 2011, será disputado numa jornada de dois dias, com o seguinte esquema:

- ◆ Treinos cronometrados (2 Sessões)
- ◆ Warm Up
- ◆ Três corridas de Qualificação
- ◆ Corridas Finais

**14.1.1** – Cada uma das corridas de qualificação e a corrida Final pontuarão individualmente para a Taça nos termos previstos nos Artigos 17.1 e 17.1.1 do presente Regulamento (apenas os dois melhores resultados obtidos de entre as três corridas de qualificação, bem como o resultado obtido na corrida Final serão considerados).

### **14.2 - Treinos cronometrados:**

Serão efectuados nos termos previstos no Capítulo 30 das Prescrições Específicas de Ralicross 2011.

## **15. GRELHAS DE PARTIDA:**

**15.1** - Para cada corrida, serão definidas nos termos estabelecidos nos Capítulos 30, 31 e 32 das Prescrições Específicas de Ralicross 2011.

## **16. CORRIDAS**

**16.1** - As distâncias de cada corrida, são de:

DIVISÃO	VOLTAS	
	Qualificação	Finais
<b>Divisão 5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
<b>Divisão 6</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
<b>Divisão 7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>

**16.2** – A classificação verificada nas corridas Finais definirá a classificação final da prova (absoluta).

## **17. PONTUAÇÕES – CLASSIFICAÇÕES NA TPRx**

**17.1** - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação final de cada uma das corridas de qualificação, os Condutores obterão os seguintes pontos para a Taça de Portugal de Ralicross 2011:

<b>CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO 1 / 2 / 3</b>	
<b>1º</b>	<b>10 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>1 Ponto</b>

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 9º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.*

**17.1.1** - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação da corrida Final, os Condutores obterão os seguintes pontos para a Taça de Portugal de Ralicross, 2011:

<b>CORRIDA FINAL</b>			
<b>1º</b>	<b>23 Pontos</b>	<b>9º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>18 Pontos</b>	<b>10º</b>	<b>7 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>15 Pontos</b>	<b>11º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>13 Pontos</b>	<b>12º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>12 Pontos</b>	<b>13º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>11 Pontos</b>	<b>14º</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>10 Pontos</b>	<b>15º</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>9 Pontos</b>	<b>16º</b>	<b>1 Ponto</b>

**17.1.1.1** – Para efeitos de pontuação em cada corrida da Taça e Troféu, considera-se que um Condutor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

**17.2** - Se numa competição e em qualquer Divisão, se apresentar à partida de uma corrida um número de Condutores inferior a 4 (quatro), as pontuações para a Taça de Portugal de Ralicross serão atribuídas de acordo com o Art.º 39º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

**17.3** – Para a pontuação e definição da classificação final da Taça de Portugal de Ralicross, 2011 em cada Divisão e em cada uma das seis provas definidas em 2.1, serão considerados em relação a cada Condutor todos os resultados obtidos, mas segundo as seguintes regras:

**17.3.1** - Apenas as duas melhores pontuações obtidas por cada Condutor de entre as três corridas de qualificação de cada prova, serão consideradas para efeitos de pontuação na TPRx 2011.

**17.3.2** - A pontuação da corrida Final será considerada por inteiro para efeitos de pontuação na TPRx 2011.

**17.4** - Para ser classificado numa Taça de Portugal, um Condutor deverá ter participado num mínimo de duas provas da TPRx 2011.

**17.5** - Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de oito pontuações, a respectiva Taça de Portugal, será considerada nula e de nenhum efeito.

**17.6** - Em todas as classificações finais da Taça de Portugal Ralicross, 2011, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art.º 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2011”.

**17.6.1** - Neste caso e na aplicação da sua alínea a), serão igual e obrigatoriamente consideradas para efeitos de desempate as “pontuações não consideradas” nos termos definidos no Art.º 17.3.1 do presente Regulamento.

## **PRÉMIOS NAS PROVAS**

**18.** Em cada prova da Taça de Portugal de Ralicross, os organizadores deverão atribuir, no mínimo e segundo a classificação da respectiva corrida Final, os seguintes prémios:

- a) Aos três primeiros da classificação em cada Divisão
- b) Ao vencedor de cada uma das Classes da respectiva Divisão

**18.1.** É permitida a atribuição de prémios particulares e obrigatória a acumulação de prémios.

**18.2** - Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores,

**18.3.** Nos termos previstos no § 4.º do Art.º 34º das PGAPAK 2011, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

## **PREMIOS FINAIS NAS TAÇAS DE PORTUGAL DE RALICROSS**

**19.** Ao Condutor que, dentro de cada Divisão somar maior número de pontos nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos, será atribuído o título de Vencedor da Taça de Portugal de Ralicross (na respectiva Divisão) e o correspondente Troféu.

**19.1.** Aos classificados em segundo e terceiro lugar em cada Divisão serão atribuídas Taças.

**19.2.** À Condutora melhor classificada em cada uma das Divisões será atribuído um Troféu.

**19.2.1.** Às Conduutoras classificadas nos segundo e terceiro lugares serão atribuídas Taças.

**19.3.** Os prémios das Taças de Portugal de Ralicross, só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente na respectiva cerimónia para a qual serão expressamente convidados nos termos do Art. 43º das "Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting em 2011".

### **RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES**

**20.** Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º., 25º., 26º. e 27º. das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2011”.

**21.** Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

**ACTUALIZAÇÃO EM (data)**

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).